



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA CRO-SE N.º 31 DE 08/08/2012

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência e de suas atribuições legais, de acordo com o estabelecido no artigo 31 - § Único do Regimento Interno deste Órgão.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro, Cirurgião-Dentista **Isaias Ferraz Macêdo**; Secretário, inscrito neste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe sob o nº 421, a assumir a Presidência provisoriamente durante a sua permanência fora do Estado, nos dias 09 e 10 de agosto de 2012.

Art. 2º Dê-se ciência.


AUGUSTO TADEU RIBEIRO SANTANA, CD
Presidente do CRO-SE.